

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_DR/MG nº 1460/2025

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino aprovado pela Resolução CNS nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Revogar a Resolução SENAI CR_DR/MG nº 1410/24 de 04 de julho de 2024.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Logística**, do eixo tecnológico de **Gestão e Negócios**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira**, situado na Praça Senhor Bom Jesus de Matosinhos, 1, Bairro Matosinhos, São João Del Re– Minas Gerais.
3. Aprovar o Plano de Curso **Técnico em Nível Médio em Logística**, na modalidade presencial, cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de **800 horas**.
4. Validar os atos escolares no período de 04/07/2024 a 27/03/2025.
5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.



Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais